

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ESTADO DE MATO GROSSO
ADM.: DR. CAROLINO GOMES DO SANTOS



DECRETO Nº 1.146 DE 12 DE Fevereiro DE 1.988

"Autoriza majoração de passagem
de transporte de passageiros"

O DOUTOR CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as majorações dos preços de combustíveis, peças e pneus desde Dezembro/87 e Janeiro/88;

CONSIDERANDO os diversos reajustes dos salários ocorridos no País;

CONSIDERANDO o pedido constante do processo nº 007/88, da Associação Profissional dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Barra do Garças e,

CONSIDERANDO que o último reajuste das tarifas de Táxi em Barra do Garças ocorreu em novembro de 1.987,

D e c r e t a :

Art. 1º- Ficam elevadas as tarifas de transporte de passageiros, através de táxi, conforme relação em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 12 de Fevereiro de 1.988


DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

- Prefeito Municipal -